



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 19/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Maria das Dores Bento o espaço existente e situado entre a Rua Horanides Maria da Aparecida e a Rua Otávio Pereira Torres, no Bairro Bonfim.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitora Comunitária".

Art. 2º Passa a denominar-se Travessa Euclides Menezes Rocha a atual passagem situada entre a Rua Celso Nunes Leal e a Rua Otávio Pereira Torres, no Bairro Bonfim.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

